PORTARIA N.º 3.790, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/9/2016 a 31/8/2017.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral